

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 956/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “e”, do inciso II, do art. 6º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 26967/2023-2-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE conceder** Auxílio Financeiro Indenizatório ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA, Técnico de Controle Externo Ref. 21, no valor de R\$ 7.546,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do custeio das parcelas vincendas do curso de Mestrado Internacional em Auditoria e Gestão Empresarial, a ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 314,44 (trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), a ser creditado diretamente na folha de pagamento do mencionado servidor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 957/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea “c”, inciso II, do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 34163/2023-2-TC, e nos termos da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2019; **RESOLVE autorizar** o afastamento da servidora ELOÍSA MAIA VIDAL, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação TCE-02, lotada na Coordenadoria de Educação Continuada, Extensão e Pós-Graduação do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, para participar da reunião do projeto de pesquisa “Práticas de Gestão, Liderança Educacional e Qualidade da Educação no Ensino Médio - PGLÉQE”, que ocorrerá na cidade de São Paulo, no dia 24 de novembro de 2023, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, com exceção do auxílio-alimentação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **